

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N.º 043/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 127 da Constituição Federal c/c o inciso VI do art. 10 da Lei Federal n.º 8.625/93 e alínea “a” do inciso V do art. 17 da Lei Complementar Estadual n.º 51/2008, e considerando a decisão do Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 228ª Sessão Ordinária, ocorrida em 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER**, pelo critério de Merecimento, o 2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis **GUSTAVO SCHULT JUNIOR** ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Araguaína.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de agosto de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça